

APREGOADO PELA
MESA EM 07 DEZ. 2009

Processo 5292/09
PLE nº 39

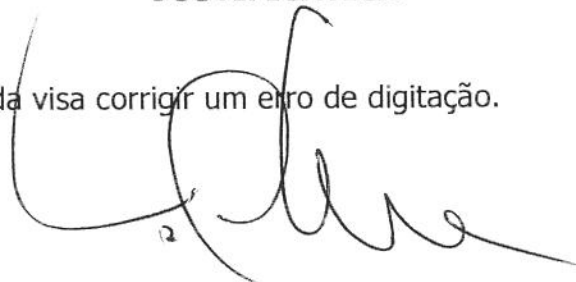
ATRIBUI AOS DETENTORES DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO DE
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS,
VERBA DE CONSULTORIA JURIDICO-
ADMINISTRATIVA NAS
ADMINISTRACOES CENTRALIZADAS,
AUTARQUIAS E FUNDACIONAL DO
MUNICIPIO.

EMENDA Nº 01

Substitui no § 2º do artigo 1º a palavra "provimentos" pela palavra "proventos".

JUSTIFICATIVA

A emenda visa corrigir um erro de digitação.



Vereador Valter Nagelstein
Líder do Governo